



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 71038/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

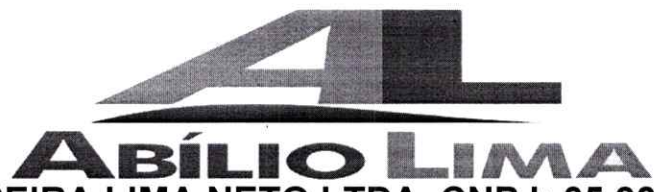
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 14/06/2024

ASSUNTO: Licitação - 00066/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Hermes Mangueira Diniz Filho
Jhonnata Windson Cunha Guedes

01



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: DISPENSA N° 066/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Prezados Senhores,

Pela Presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa Proposta relativa à licitação em epigrafe, declarando que:

- a) Valor global **R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme planilha com orçamento anexa.
- b) Manteremos valida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Diamante - PB.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Atenciosamente,

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto
Administração

3



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980



Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (hca)	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Total
1.0		DIAMANTE – MATA VERDE		32000,00		6,40	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 6.742,79
1.1	Trecho Principal	Diamante a Mata Verde	m	25000,00	2,00	5,00			
1.2	Ramal 01	Comunidade do Sabonete a BR de Curral Velho	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 02	Liga Saco Velho a Divisa com o Sítio Lajes	m	5000,00	2,00	1,00			
2.0		DIAMANTE – TERRA NOVA		30000,00		6,00	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 6.320,79
2.1	Trecho Principal	Diamante a Terra Nova	m	9000,00	2,00	1,80			
	Ramal 01	Emas a Extrema com Boa Ventura	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 02	Melão a Varzea Nova	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 03	Cagepa a Varzea Nova	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 04	Estrada da Mata, Dr. George e Nazaré a Boa Ventura	m	4000,00	2,00	0,80			
	Ramal 05	Estrada da Mata de Oltis a Estrada da Barra de Oltis	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 06	Mata de Oltis a Batista	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 07	Mata até o Triângulo	m	3000,00	2,00	0,60			
	Ramal 08	De Ximba até o Açude	m	3000,00	2,00	0,60			
	Ramal 09	Jorge até a Estrada da Barra	m	1000,00	2,00	0,20			
3.0		Diamante a Barra de Oltis		10000,00		2,00	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 2.106,79
3.1	Trecho Principal	Diamante a Barra de Oltis	m	7000,00	2,00	1,40			
	Ramal 01	Jorge a Preto de Sousa	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 02	Jorge a Açude da Mata de Oltis	m	1000,00	2,00	0,20			
4.0		Engenho Velho a Porções		17000,00		3,40	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 3.581,79
4.1	Trecho Principal	Engenho Velho a Porções	m	10000	2,00	2,00			
4.2	Ramal 01	Tabuleiro	m	3000	2,00	0,60			
4.3	Ramal 02	Ramal da Pingueta	m	4000	2,00	0,80			
5.0		Diamante a Olho d'Água		9000		1,80	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 1.896,79
5.1	Trecho Principal	Diamantina a Olho d'Água	m	9000	2,00	1,80			
6.0		Pombinho a Volta		12000,00		2,40	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 2.528,79
6.1	Trecho Principal	Pombinho a Volta	m	6000	2,00	1,20			
	Ramal	Liga Defaci a Corcino	M	6000	2,00	1,20			
7.0		Sítio Logradouro		5000		1,00	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 1.053,49
7.1	Ramal	Paulo Casuza	m	5000	2,00	1,00			
8.0		Pombinho a Vazante		5000		1,00	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 1.053,49
8.1	Ramal	Pombinho a Vazante	m	5000	2,00	1,00			
9.0		Diamante ao Rio Piacó		2000		0,40	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 421,60
9.1	Trecho Principal	Sede da Cidade ao Rio	m	2000	2,00	0,40			
10.0		Sede a Umburana		2000		0,40	R\$ 842,79	R\$ 1.053,49	R\$ 421,60
10.1	TRECHO	Sede de Diamante a Umburana	m	2000	2,00	0,40			

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5

3

ABÍLIO LIMA
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (hca)	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Total
R\$									26.126,58

~~Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador~~

~~Alilton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5~~

ABÍLIO FERREIRA LIMA
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	MES 01	MES 02
1.0	DIAMANTE - MATA VERDE	R\$ 6.742,34	R\$ 6.742,34	R\$ -
2.0	DIAMANTE - TERRA NOVA	R\$ 6.320,94	R\$ 6.320,94	R\$ -
3.0	Diamante a Barra de Oitis	R\$ 2.106,98	R\$ 2.106,98	R\$ -
4.0	Engenho Velho a Porções	R\$ 3.581,87	R\$ -	R\$ 3.581,87
5.0	Diamante a Olho d'Água	R\$ 1.896,28	R\$ -	R\$ 1.896,28
6.0	Pombinho a Volta	R\$ 2.528,38	R\$ -	R\$ 2.528,38
7.0	Sítio Logradouro	R\$ 1.053,49	R\$ -	R\$ 1.053,49
8.0	Pombinho a Vazante	R\$ 1.053,49	R\$ -	R\$ 1.053,49
9.0	Diamante ao Rio Plancó	R\$ 421,40	R\$ -	R\$ 421,40
10.0	Sede a Umburana	R\$ 421,40	R\$ -	R\$ 421,40
		R\$ 26.126,57	R\$ 15.170,26	R\$ 10.956,31
			PERCENTUAL MENSAL % 58,06%	PERCENTUAL MENSAL % 41,94%
			CUSTO ACUMULADO R\$ 15.170,26	CUSTO ACUMULADO R\$ 26.126,57
			PERCENTUAL ACUMULADO 58,06%	PERCENTUAL ACUMULADO 100,00%

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Alilton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 21142321-5

50

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SAO JOSE, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980



Composições de Custos Unitários

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	COEFICIENTE	Valor Unit.	Total
1.	SEINFRA	C3109	ROÇADA MANUAL	HA			R\$ 842,79
	SEINFRA	12543	SERVENTE	H	44,10	R\$ 17,31	R\$ 763,37
	SEINFRA	16815	ENCARREGADO DE TURMA	H	3,92	R\$ 20,26	R\$ 79,42

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Aliton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA n° 211423211-5

80

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA: SÃO JOSÉ, Nº 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.
 E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 999436980



COMPOSIÇÃO DE BDI

Item componente do BDI	% Informado	Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
		1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q			
Administração Central (AC)	3,96	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,94	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQ	9,00																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
4/ Us. 11 rubricas instrumentais de rubricas seq. 1 a 13 (V.0070), CURTINOS (3.0070),
- 2) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão

$$B.D.I = 25,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Tipo de Obra	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA		
	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS	ALÍQUOTA
PIS	0,17%
COFINS	0,80%
ISS	2,00%
CRPB	4,50%
CSLL	0,68%
IRPJ	0,85%
TOTAL	9,00%

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Antônio da Silva Araújo
 Engenheiro CREA
 CREA nº 211423211-5



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,31%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,86%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,05%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,95%	6,10%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,06%	15,85%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,35%	4,10%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,28%	0,22%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	6,00%	4,61%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,32%	4,08%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL	17,40%	13,36%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,57%	2,66%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHANDO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48%	0,36%
D	TOTAL	8,05%	3,02%
TOTAL (A+B+C+D)		87,31%	49,03%

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

Alton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 105/2024

Data: 22/05/2024

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, [Decreto nº 11.871, de 29/12/2023](#), onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Agricultura de Diamante/PB

NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº03 de 02 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 20 de maio de 2024.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Diamante/PB
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS**

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Conforme planilha em anexo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo no dia do evento, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreeajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

Processo Administrativo nº 105/2024

Em, 20 de maio de 2024.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Agricultura

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Manguiera Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 17:00 (dezesete) horas do dia 03 (três) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2024, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **066/2024**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB com valor de R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB com valor de R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 03 de junho de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2024**, que versa a contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 03 de junho de 2024.

Damião Vieira de França Júnior
Damião Vieira de França Junior
Agente de contratação

Francisco Jeanio Pereira Franco
Francisco Jeanio Pereira Franco
Membro da Comissão

Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Maria de Alacoque Juvito Manguiera
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 066/2024 PMD**, A contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 105/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 03 de junho de 2024.

Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Em, 23 de maio de 2024.

Senhor Secretario,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 20 782 0005 1013 Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais; 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 26 782 1016 2020 Manutenção de Estradas Vicinais; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Agricultura de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 105/2024

Em, 23 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 20 782 0005 1013 Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais; 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 26 782 1016 2020 Manutenção de Estradas Vicinais; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Agricultura
NESTA



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA
COTAÇÃO DE PREÇOS**

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Conforme planilha em anexo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de fornecer os produtos constantes nesse termo no dia do evento, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.
2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
7. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreeajustável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO DE QUILOMETRAGEM DA ZONA RURAL DE DIAMANTE PARAÍBA



CRONOGRAMA FÍSICO DE QUILOMETRAGEM

ESTRADA QUE LIGA DIAMANTE AO RIO PIANCÓ		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Sede da Cidade ao Rio	2
Total		2

ESTRADA QUE LIGA DIAMANTE A MATA VERDE		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Diamante a Mata Verde	25
Ramal 01	Comunidade do Sabonete a BR de Curral Velho	2
Ramal 02	Liga Saco Velho a Divisa com o Sítio Lajes	5
Total		32

ESTRADA QUE LIGA DIAMANTE A TERRA NOVA		
Diamante → Varzea Nova → Mata de Oitis → Terra Nova		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Diamante a Terra nova	9
Ramal 01	Liga Emas a Extrema com Boa Ventura	2
Ramal 02	Liga o Melão a Varzea Nova	2
Ramal 03	Cagepa a Varzea Nova	2
Ramal 04	Liga Estrada da Mata, Dr. George e Nazaré – Boa Ventura.	4
Ramal 05	Liga Estrada da Mata de Oitis a Estrada da Barra de Oitis	2
Ramal 06	Liga de Mata de Oitis a Batista	2
Ramal 07	Mata até o Triangulo	3
Ramal 08	De Ximba até o Açude	3
Ramal 09	Jorge até a Estrada da Barra	1
Total		30

ESTRADA QUE LIGA DIAMANTE A BARRA DE OITIS		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Diamante a Barra de Oitis	7
Ramal 01	Liga de Jorge a Preto de Sousa	2
Ramal 02	Liga de Jorge a Açude da Mata de Oitis	1
Total		10

ESTRADA QUE ENGENHO VELHO A PORÇÕES		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Engenho Velho a Porções	10
Ramal 01	Liga ao Tabuleiro	3
Ramal 02	Liga ao Ramal da Pinguela	4
Total		17

ESTRADA QUE LIGA DIAMANTINA A OLHO D'ÁGUA		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Liga Diamantina a olho d'água	9
Total		9

ESTRADA QUE LIGA POMBINHO A VOLTA		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Trecho Principal	Liga a Pombinho a Volta	6
Ramal	Liga Dejaci a Corcino	6
Total		12

ESTRADA QUE LIGA AO SÍTIO LOGRADOURO		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Ramal	Liga a Paulo Cazuza	5
Total		5

ESTRADA QUE LIGA A SEDE A UMBURANA		
TRECHO PRINCIPAL	ESTRADAS	Km
Trecho	Sede de Diamante a Umburana	2
Total		2

ESTRADA QUE LIGA POMBINHO A VAZANTE		
TRECHO E RAMAIS	ESTRADAS	Km
Ramal	Liga Pombinho a Vazante	5
Total		5

TOTAL ROÇO (Km)	124
------------------------	------------

DETALHAMENTO QUILOMETRAGEM

Diamante – PB, 18/05/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO RICHELLY SOARES COSTA
Data: 28/05/2024 10:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Proposta de Preços: Realização de Remoção Vegetal - Roço - em Estradas Vicinais - Município de Diamante - PB

Município: Diamante - PB
 Valor Proposto: R\$ 26.659,69
 Valor do BDI: R\$ 6.664,92
 BDI: 25,00%

Endereço: Estradas Vicinais

COMPOSIÇÃO DE BDI

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,96	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,98	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,94	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQ	9,00	Conforme Legislação Específica																		

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
 2) Os impostos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISSQ (2,00%)
 3) Os valores informados devem ser calculados de acordo com a fórmula abaixo utilizada pelo ACÓRDÃO 2622/13 do TCU, conforme CF, CERAD 354/2013 de 17/10/2013

B.D.I = 25,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA
PIS	0,17%
COFINS	0,80%
ISS	2,00%
CRPB	4,50%
CSLL	0,68%
IRPJ	0,85%
TOTAL	9,00%

Documento assinado digitalmente

gov.br CASSIO RICHELLY SOARES COSTA
 Data: 28/05/2024 10:43:47-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Proposta de Preços: Realização de Remoção Vegetal - Roço - em Estradas Vicinais - Município de Diamante - PB

Município: Diamante - PB

Valor Proposto: R\$ 26.659,69

Valor do BDI: R\$ 6.664,92

BDI: 25,00%

Endereço: Estradas Vicinais

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL			MÊS 01		MÊS 02				
1.0	DIAMANTE - MATA VERDE	R\$ 26.659,69	R\$	6.879,92	25,81%	R\$	6.879,92	100%	-		
2.0	DIAMANTE - TERRA NOVA		R\$	6.449,93	24,19%	R\$	6.449,93	100%			
3.0	Diamante a Barra de Oitis		R\$	2.149,98	8,06%	R\$	2.149,98	100%			
4.0	Engenho Velho a Porções		R\$	3.654,96	13,71%				R\$	3.654,96	100%
5.0	Diamante a Olho d'Água		R\$	1.934,98	7,26%				R\$	1.934,98	100%
6.0	Pombinho a Volta		R\$	2.579,97	9,68%				R\$	2.579,97	100%
7.0	Sítio Logradouro		R\$	1.074,99	4,03%				R\$	1.074,99	100%
8.0	Pombinho a Vazante		R\$	1.074,99	4,03%				R\$	1.074,99	100%
9.0	Diamante ao Rio Piancó		R\$	430,00	1,61%				R\$	430,00	100%
10.0	Sede a Umurana		R\$	430,00	1,61%				R\$	430,00	100%
CUSTO MENSAL R\$						R\$	15.479,82	R\$	11.179,87		
PERCENTUAL MENSAL %							58,06%		41,94%		
CUSTO ACUMULADO R\$						R\$	15.479,82	R\$	26.659,69		
PERCENTUAL ACUMULADO							58,06%		100,00%		

Documento assinado digitalmente



CASSIO RICHELLY SOARES COSTA

Data: 28/05/2024 10:43:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Proposta de Preços: Realização de Remoção Vegetal - Roço - em Estradas Vicinais - Município de Diamante - PB

Município: Diamante - PB	Valor Proposto:	R\$	26.659,69
	Valor do BDI:	R\$	6.664,92
	BDI:		25,00%
Endereço: Estradas Vicinais			

Composições de Custos Unitários

Item	Fonte	Código	Descrição do Serviço	Unid.	COEFICIENTE	Valor Unit.	Total
1.	SEINFRA	C3109	ROÇADA MANUAL	HA			R\$ 859,99
	SEINFRA	I2543	SERVENTE	H	45,00	R\$ 17,31	R\$ 778,95
	SEIINFRA	I6815	ENCARREGADO DE TURMA	H	4,00	R\$ 20,26	R\$ 81,04

Documento assinado digitalmente
 CASSIO RICHELLY SOARES COSTA
 Data: 28/05/2024 10:43:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Proposta de Preços: Realização de Remoção Vegetal - Roço - em Estradas Vicinais - Município de Diamante - PB

Município: Diamante - PB
Endereço: Estradas Vicinais

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MAO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,04%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	4,31%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,69%
B4	13º SALÁRIO	10,86%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08%	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,05%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,95%	6,10%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	45,06%	15,85%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,35%	4,10%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHANDO	0,28%	0,22%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	6,00%	4,61%
C4	DEPÓSITO RECIÇÃO SEM JUSTA CAUSA	5,32%	4,08%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL	17,40%	13,36%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,57%	2,66%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHANDO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48%	0,36%
D	TOTAL	8,05%	3,02%
TOTAL (A+B+C+D)		87,31%	49,03%

Documento assinado digitalmente



CASSIO RICHELLO SOARES COSTA

Data: 28/05/2024 10:43:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Proposta de Preços: Realização de Remoção Vegetal - Roço - em Estradas Vicinais - Município de Diamante - PB

Município: Diamante - PB

Valor Proposto: R\$ 26.659,69

Valor do BDI: R\$ 6.664,92

BDI: 25,00%

Endereço: Estradas Vicinais

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (hca)	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Total
1.0		DIAMANTE - MATA VERDE		32000,00		6,40	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 6.879,92
1.1	Trecho Principal	Diamante a Mata Verde	m	25000,00	2,00	5,00			
1.2	Ramal 01	Comunidade do Sabonete a BR de Curral Velho	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 02	Liga Saco Velho a Divisa com o Sítio Lajes	m	5000,00	2,00	1,00			
2.0		DIAMANTE - TERRA NOVA		30000,00		6,00	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 6.449,93
2.1	Trecho Principal	Diamante a Terra Nova	m	9000,00	2,00	1,80			
	Ramal 01	Emas a Extrema com Boa Ventura	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 02	Melão a Varzea Nova	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 03	Cagepa a Varzea Nova	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 04	Estrada da Mata, Dr. George e Nazaré a Boa Ventura	m	4000,00	2,00	0,80			
	Ramal 05	Estrada da Mata de Oitis a Estrada da Barra de Oitis	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 06	Mata de Oitis a Batista	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 07	Mata até o Triangulo	m	3000,00	2,00	0,60			
	Ramal 08	De Ximba até o Açude	m	3000,00	2,00	0,60			
	Ramal 09	Jorge até a Estrada da Barra	m	1000,00	2,00	0,20			
3.0		Diamante a Barra de Oitis		10000,00		2,00	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 2.149,98
3.1	Trecho Principal	Diamante a Barra de Oitis	m	7000,00	2,00	1,40			
	Ramal 01	Jorge a Preto de Sousa	m	2000,00	2,00	0,40			
	Ramal 02	Jorge a Açude da Mata de Oitis	m	1000,00	2,00	0,20			
4.0		Engenho Velho a Porções		17000,00		3,40	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 3.654,96
4.1	Trecho Principal	Engenho Velho a Porções	m	10000	2,00	2,00			
4.2	Ramal 01	Tabuleiro	m	3000	2,00	0,60			
4.3	Ramal 02	Ramal da Pinguela	m	4000	2,00	0,80			
5.0		Diamante a Olho d'Água		9000		1,80	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 1.934,98
5.1	Trecho Principal	Diamantina a Olho d'Água	m	9000	2,00	1,80			
6.0		Pombinho a Volta		12000,00		2,40	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 2.579,97
6.1	Trecho Principal	Pombinho a Volta	m	6000	2,00	1,20			
	Ramal	Liga Dejaci a Corcino	M	6000	2,00	1,20			
7.0		Sítio Logradouro		5000		1,00	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 1.074,99
7.1	Ramal	Paulo Cazuza	m	5000	2,00	1,00			
8.0		Pombinho a Vazante		5000		1,00	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 1.074,99



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Proposta de Preços: Realização de Remoção Vegetal - Roço - em Estradas Vicinais - Município de Diamante - PB

Município: Diamante - PB
Endereço: Estradas Vicinais

Valor Proposto: R\$ 26.659,69
Valor do BDI: R\$ 6.664,92
BDI: 25,00%

Planilha Orçamentária

Item	Código	Descrição do Serviço	Unid.	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (hca)	Valor Unit.	Valor Unit. c/ BDI	Total
8.1	Ramal	Pombinho a Vazante	m	5000	2,00	1,00			
9.0		Diamante ao Rio Piancó		2000		0,40	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 430,00
9.1	Trecho Principal	Sede da Cidade ao Rio	m	2000	2,00	0,40			
10.0		Sede a Umburana		2000		0,40	R\$ 859,99	R\$ 1.074,99	R\$ 430,00
10.1	TRECHO	Sede de Diamante a Umburana	m	2000	2,00	0,40			
R\$									26.659,69

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIO RICHELLY SOARES COSTA
Data: 28/05/2024 10:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2024 às 10:59:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 71038/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00066/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 03/06/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 26.126,57

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749), Recursos Vinculados ao Trânsito (752), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos Vinculados a Fundos (759).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 26.126,57

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.935.592/0001-57

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	ed896b4f89722354c4fc9fa5677ab8cc
Autorização da autoridade competente	Sim	f9a4d03e61e5314c8f9d04dce136b7e5
Estimativa da despesa	Sim	8065cb5f962b4eb6f46c6c240cabb95b
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	758f53e0847fedee4ba910c4771d24a7
Justificativa de preço	Sim	8894a5ff5598db6d28296bcbb92d0023
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	35e3bbfe3ba0a6f43249cb2197bebd04
Previsão Orçamentária	Sim	a2e19afb5a76bb5ff5179794bf17dc60
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	646e7110aa5d3443d8a504705c12cb5e
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP	Sim	908883ff61977c8338c2804f987f6ec2

João Pessoa, 14 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 066/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 03 de junho de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE SERVIÇO ____/2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A EMPRESA **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: **05.935.592/0001-57**.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: **05.935.592/0001-57**, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB Tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 Contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **066/2024**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 03/06/2024 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, que deverá ser pago ao **CONTRATADO** de acordo com seu fornecimento.

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 07 (sete) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 20 782 0005 1013 Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais; 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 26 782 1016 2020 Manutenção de Estradas Vicinais; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para

Abílio Ferreira Lima Neto
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 04 de junho de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
CONTRATADO

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024**, para a contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 04 de junho de 2024.

Hermes Manguiera Diniz Filho
Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em

04/06/2024

Abílio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
CNPJ.: 05.935.592/0001-57
Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2024, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
b) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
066/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB
CONTRATADO: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro, Diamante — PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 26.126,57 (vinte e seis mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 04/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:8F697AD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/06/2024. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2024, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
b) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024

Em, 23 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 20 782 0005 1013 Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais; 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 26 782 1016 2020 Manutenção de Estradas Vicinais; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Isabella Karla de O.M. Diniz
Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Agricultura de Diamante-PB
NESTA



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 105/2024

Em, 23 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Agricultura; ELEMENTO DE DESPESA: 20 782 0005 1013 Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais; 20 122 2009 2019 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Agricultura; 26 782 1016 2020 Manutenção de Estradas Vicinais; 3.3.90.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Agricultura
NESTA

01

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.936.592/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2003
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 58.994-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/04/2024 às 15:33:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Endereço: RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2024 a 14/06/2024

Certificação Número: 2024051604091810129540

Informação obtida em 17/05/2024 22:12:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

93



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
CNPJ: 05.935.592/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:36 do dia 27/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2024.

Código de controle da certidão: **047F.417F.FC3D.CE2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 89E9.B3AF.20D8.EB4B

Emitida no dia 27/04/2024 às 15:37:17

Nome Empresarial:

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

Endereço:

SAO JOSE

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.140.268-2

Número:

67

Complemento:

CEP:

58994-000

Município:

DIAMANTE

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

05.935.592/0001-57

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Handwritten signature

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.140.268-2	SITUAÇÃO ATIVO	15/08/2022 Portaria 21774/2020/CAO - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 05.935.892/0001-57		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560001250-7	
LOGRADOURO R SAO JOSE		NÚMERO 87	
COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO	
MUNICÍPIO DIAMANTE		CEP 58994-000	
ATIVIDADE ECONÔMICA			
ICMS 2330-3/01	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
SECUNDÁRIO 7732-2/01	DENOMINAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO		
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA		
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS		
3701-1/00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO		
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO		
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA		
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA		
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS		
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE		
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR		
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES		
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA		
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS		
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURÍDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		ÍNICO DE ATIVIDADE 29/10/2003	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ABILIO FERREIRA LIMA NETO		CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA		VALIDADE 27/10/2024	
CONTROLE 202404271541182244		DATA DE EMISSÃO 27/04/2024 15:41:18	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
08.942.229/0001-57
Secretaria da Fazenda

Impressão
23/04/2024 09:57:01
Emitido por
IVANILDA GOMES DI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
0001732024

23/04/2024
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação
897.525.347.128



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57	Inscrição Municipal 0198022060	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA				
Endereço R SAO JOSE		Número 67	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 22/06/2024

Wellington Ramos Pereira
Agente Fiscal de Tributos
Mat. 20290

Comissão Permanente
AUTENTICA
Esta cópia confere com o original
por mim conferido e assinado. Data: 14/06/2024

Em, 29/06/2024
Secretaria da CP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Certidão nº: 29270057/2024
Expedição: 27/04/2024, às 15:39:16
Validade: 24/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.935.592/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912380
ESTADO DA PARAÍBA
Secretaria da Fazenda

08.942.229/0001-57
Prefeitura Municipal de Diamante
Rua Possidônio da Costa, 881
Diamante - PB
CEP.: 58994-000



0000000029553950810

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00081 Tipo do Alvará : Comercial
Inscrição: 0198022060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Nome Fantasia: *****
Endereço: R SAO JOSE
Número: 67 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

Classificação da Atividade:

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

Observações:

COMPETÊNCIA:

2023

EMITIDO

Comissão Permanente de Licitação
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original.
por mim conferido e assinado em 29/10/2023
Doutor

VALIDADE:

31/12/2024

Wellington
Coordenador de Tributos

Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.transparencia.pb.gov.br/portal/validacao-unicada/08942229000157/81>



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

Certidão emitida às 13:29 de 19/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sNsA.yqUd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		Protocolo: PBC2301622169	
NIRE : 25600012507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25600012507	CNPJ 05.935.592/0001-57	Data de Ato Constitutivo 10/10/2003	Início de Atividade 10/10/2003
Endereço Completo Rua SÃO JOSE, Nº 67, CENTRO - Diamante/PB - CEP 58994-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	CPF/CNPJ 045.292.664-51	R\$ 300.000,00	Sócio
Dados do Administrador		Administrador	Término do mandato
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO		CPF 045.292.664-51	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 16/01/2023	Número 20233035060	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 11:00:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TPC2NPEY.



PBC2301622169

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO - RNE/VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA NIRE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO			
NACIONALIDADE (preencher o código do país)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DIAMANTE	PB	BRASILEIRO	Solteiro(a)
SEXO	FORMA DE NOME DE CASAMENTO		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		FILHA	
ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)	IDENTIDADE - número	Digito verificador	UF
05-02-1983	2.529.380	S.S.P	PB
CPF (preencher)			
045.292.664-51			
ENDEREÇO (rua, número e complemento - somente no caso de nome)			
SOLICITADO NA (SOLICITADO - rua, nº, nº/1)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF		
DIAMANTE	PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIABA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO			
ENDEREÇO (rua, nº, nº/1)			NÚMERO
RUA SÃO JOSE			67
BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)	
CENTRO	58994-000		
MUNICÍPIO	UF	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
DIAMANTE	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5213-2/02	MERCADORIAS E ARMAZENS VAREJISTAS		
<p>AUTENTICAÇÃO Atesto que confere com o original, Data <u>19/02/2003</u> Membro CPL</p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher)	UF
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - preencher)			
<i>Abílio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
17-09-2003	<i>Abílio Ferreira Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIABA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2003 SOB Nº: 25100934801 Protocolo: 03/021748-6</p> <p>ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO</p> <p>DARLAN PIRES DE LACERDA SECRETÁRIO GERAL</p>			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticada. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://reidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://atazevedobastos.net.br/documento/34221202218950095039-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-1
Data: 12/02/2021 09:21:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Seio Digital Tipo Normal C: ALE03793-ZNV5;



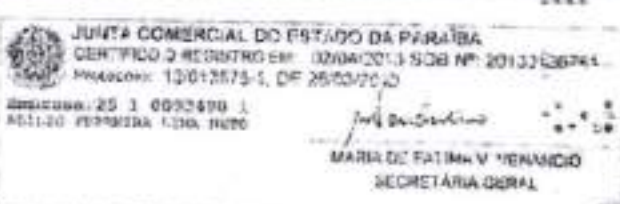
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1102
Bairro São Brás, João Pessoa - PB
Fone: 3344-5404 - cartorio@atazevedobastos.net.br
<https://atazevedobastos.net.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

g

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100834901		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviaturas) ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS CASAL COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FILHA DE (mãe) FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/02/1983	IDENTIDADE (numero) 2.529.380	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (numero) 045.292.684-51			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO DO EMPREENHADOR - rua, nº, nº2 RUA SÃO JOSÉ			CIDADE 67
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/SETOR CENTRO	CEP 58.994-000	
MUNICÍPIO DIAMANTE			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOGRADOURO (rua, nº) RUA SÃO JOSÉ			CIDADE 67
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/SETOR CENTRO	CEP 58.994-000	
MUNICÍPIO DIAMANTE		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em palavras) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 7920802 8211300 4761003 7732201 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS M GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06935592000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO SE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINA AQUI DA PRIMA VEZ PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
DATA DA ASSINATURA 21/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Josep Marco Antonio de Souza Agente Sênior	AUTENTI	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/04/2013 SOB Nº: 2013326741 Protocolo: 13013573-1, DE 25/03/2013 REQUERENTE: 25 1 0032490 1 ABILIO FERREIRA LIMA NETO MARI DE FÁTIMA V. MENENDES SECRETÁRIA GERAL</p>	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04221202218950098039-2>

CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 34221202218950098039-2	 <p>Cartório Azevedo Bastos Av. Francisco Estácio Pereira - 1149 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 181 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br</p>	 <p>126617</p>
	Data: 12/02/2021 09:21:22 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03704-TVEV		

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em 05/02/1983, Empresário, identidade sob o nº 2529.380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**, com sede Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.1.00934901 e no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto Social principal será de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercadoria e armazéns - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo Indeterminado. (art. 997, II do CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abilio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Miranda Martins da Silva	nº 300 quotas	R\$ 300,00
Totalizando.....	nº 30.000 quotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade caberá ao sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado, o uso do nome empresarial de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/04221202218950096039-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-3
Data: 12/02/2021 09:21:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03705-D824



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

14

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta comarca de Itaporanga-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2013
Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Miranda Martins da Silva
MIRANDA MARTINS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICOU O REGISTRO EM 29/05/2013 SOB Nº 25.03605826
Protocolo: 13/023001-4, DE 29/05/2013
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
MIRANDA MARTINS DA SILVA
MIRANDA MARTINS DA SILVA
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.ipo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nor.br/documento/34221202218950096039-4>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-4
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03799-SM5Z.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.nor.br
<https://azevedobastos.nor.br>

JURIS

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - nº 11/2020.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, identidade 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Diamante -PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, identidade 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Diamante -PB.

Únicos Sócios da Sociedade limitada de nome empresarial "ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME", constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE sob nº 25.2.00605926 pôr despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, N° 67, Diamante - PB - centro- CEP 58994-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99, Construção de Edifícios CNAE 41.20-4/00 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto

Confira os dados do ato em: <http://eslodigital.juiz.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.nfz.br/documento/34221202218950095039-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-6
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALE03797-7M06;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3144-3454 - cartorio@azevedobastos.nfz.br
Atendimento: 08h às 18h

Valor Arrecado: R\$ 4,66
Data: 12/02/2021



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.namad.com.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prêmio: nº 100/2020 CNJ - artigo 27.

16

Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-7/, Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abílio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

CLAUSULA TERCEIRA As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA A Empresa contratará um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A *Abílio*

Confira os dados do ato em: <https://eefdigital.ju3.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422120221895098039-6>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 3422120221895098039-6
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03708-4M59;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(51) 3248-8474 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Documento
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ju3.ju.br em azevedobastos.net.br. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1000/2020 CNJ - artigo 22


Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
05.935.592/0001-57

17

Diamante – PB, 04 de Junho de 2013.

Abilio Ferreira Lima Neto
Abilio Ferreira Lima Neto
Sócio Administrador

Miranda Martins da Silva
Miranda Martins da Silva
Sócia


UNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/07/2013 SOB Nº: 20130231762
 Protocolo: 13/023176-2, DE 11/06/2013
 Empresa (25 2 0060592 5)
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 NIRE: _____

 MARIA DE FATIMA V. VERANQIO
 SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://repositorio.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://aproveitobastos.net.br/documentos/34221202218950095039-7>


CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-7
 Data: 12/02/2021 09:21:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03709-FARZ.


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
 Bairro dos Estudos, João Pessoa - PB
 (51) 3346-4491 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atribuído M. Cartório: _____
 Data: _____


TPPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.repositorio.tpb.jus.br. O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 110021020 CNJ - artigo 22.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

18

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, empresário, identidade 2529380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

MIRANDA MARTINS DA SILVA, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de maio de 1983, empresaria, identidade 2689635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, nº 67, Diamante – PB.

Na condição de únicos sócios da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CEP 58.994-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ N.º 05.935.592/0001-57. Resolvem alterar o contrato social, mediante a cláusula e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade dando plena e raza quitação dos seus haveres a sócia MIRANDA MARTINS DA SILVA, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o sócio ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, que neste ato torna-se titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diamante - PB, 30 de Dezembro de 2013

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO

Miranda Martins da Silva
MIRANDA MARTINS DA SILVA

Confira os dados do ato em: <http://validadigital.iglo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.net.br/documento/5422126221895009038>



Autenticação Digital Código: 3422126221895009038-8
Data: 12/12/2013 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
São Digital Tipo Normal G: ALE03710-FIRZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eurico Pessoa - 1163
Bairro Joo Pessoa, João Pessoa - PB
(31) 3244-9401 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Agravado de M. Comercial
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certidão e Registro em 30/01/2014 Sob Nº 20140305813
 Protocolo : 140305513 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 Chancela : 463896DC860DF1123C2352DA115C15303547258
 João Pessoa, 30/01/2014

Maria de Fatima Ventura Venancio

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 Secretário(a) Geral

19

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.jucep.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/docuview/34221202218950096039>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-9
 Data: 12/02/2021 09:21:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03711-N57Z



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1168
 Bairro: São José - João Pessoa - PB
 (81) 3344-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
 www.azvedobastos.net.br

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 08:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartari.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - art. 27.

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Cartório e Registro em 30/01/2014 Sob Nº 2500012507
Protocolo : 140306530 de 30/01/2014 NIRE: 2500012507
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Chancela : 142A688501E730820H36F081A89C087B3BC10C36F
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200605926** e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**:

PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200605926** e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1º - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jucep.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nor.onix.com.br/36271262218950096039>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-10
Data: 12/12/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03712-JXQZ.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Cabanos, João Pessoa - PB
(51) 3244-5184 - cartorio@azavedobastos.com.br
<http://www.azavedobastos.com.br>

Valor Assinado de M. Ovelaris
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.opncad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado da Paraíba
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 2560012507
 Protocolo : 14030530 de 30/01/2014 NIRE: 20600012997
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 Chancela : 142A6685D3E750B20836FC01689C67830C75C35E
 João Pessoa, 30/01/2014

[Handwritten signature]

MARGA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 Secretária(a) Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-11
 Data: 12/02/2021 09:21:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal G: ALE03713-9ZF



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 51048-900 | CARTORIO@AZEVEDOFASTOS.NET.BR
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.8770-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ncmcd.net.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



§ 2º. O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela **EIRELI**, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. João Pessoa, 30/01/2014.

SEGUNDA: Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo de **EIRELI**.

TERCEIRA: O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**.

Parágrafo Único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

QUARTA: O objeto social será a atividade de: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria CNAE 6920/6-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE – 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNIS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artº 22

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jcepb.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>

Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-12
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03714-YHLG

Cartório Azavêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Baixo dos Saco, João Pessoa - PB
(51) 3344-9434 - contato@azavedobastos.net.br
<http://www.azavedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalari
TJPB

23



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certidão o Registro em 30/01/2014 Sub N° 25600012507
Protocolo : 140205530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
Chancela : 142A6695D3E750B20836F081B89C67838C75C35E
João Pessoa, 30/01/2014

Maria de Fátima Ventura Venancio

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jce.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-13
Data: 12/02/2021 09:21:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03715-MHD1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3344-3494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavallari
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br para autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22

arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00.

QUINTA: A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em **05/07/2013**, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA: A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SÉTIMA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA: A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

NONA: O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Titular Administrador

Confira os dados do ato em: <https://seelidigital.igo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/34221202218650096039>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 34221202218650096039-14		Cartório Azevedo Bastos	
		Data: 12/02/2021 09:21:23			
		Valor Total do Ato: R\$ 4,00		Valor Adicional de M. Consórcio	
		Selo Digital Tipo Normal C. ALE03716-2EPF			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - anexo 22



Junta Comercial do Estado de Paraíba
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507
 Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25000012507
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME
 Chancela : 142A6885D3E750B20036F001809C67838C75C35E
 João Pessoa, 30/01/2014

Maria de Fátima Ventura Venancio

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 Secretário(a) Geral

gfs

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CMS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jcepb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevobastos.net.br/documento/34221202218950096039-15>

	Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-15		Cartório Azevêdo Bastos	
	Data: 12/02/2021 09:21:24 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03717-XMR8.		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143 Bairro: Luz do Estado, João Pessoa - PB (51) 3344-5454 - cartorio@azavevobastos.net.br https://azavevobastos.net.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2021 19:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221202218950096039-1 a 34221202218950096039-15

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f057f2d69fe6bc05b76529dcdc898224b6202c6803513f2c8db13a55b5798bf3346f151ca2528a779ee49a166d6aca0b1748ec0989562673640de25b7d856733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



1º Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRO: Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE – 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219.
PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 11/12/2014



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB140598219

28

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de moveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00.

SEGUNDO: As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB, 17 de Novembro de 2014

Abílio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
 Administrador



Até a mudança a firma de administração de ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO

Diamante - PB, 17 de Novembro de 2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219.
 PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO KIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeaim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PBL140598219

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ n° 05.935.592/0001-57**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF n° 045.292.664-51 e RG n° 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, n° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25600012507 em 10/10/2003** devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:01 SOB N° 20190421800.
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.redeaim.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

30

Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748306. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.regesin.pb.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

31

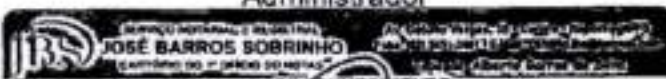
Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros - locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório
1º Ofício

Diamante - PB, 08 de Agosto de 2019
Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO.
Diamante/PB, 08 de agosto de 2019.
Prevente: Maria Rodrigues Custódio
Selo Digital: A790008-31M
Confirme a autenticidade em <https://selo.digitalejo.com.br>
Empl. R\$ 0,51 FEPJ R\$ 2,38 FARPEN R\$ 0,29



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903748308. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2019
www.redesim.pb.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Pág 1/2

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904174372. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redecin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

[Handwritten signature]
Pág 2/2

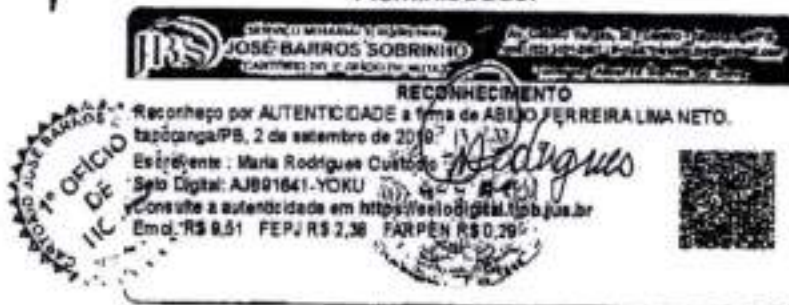
E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante - PB, 30 de Agosto de 2019

[Handwritten signature]
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904174372. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/09/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

34
Pág. 1

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEGUNDA – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

*Cartório
7º Ofício*

Diamante – PB, 27 de Julho de 2020

Abilio Ferreira Lima Neto
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO

CPF nº 045.292.664-51

JBS SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL
JOSE BARROS SOBRINHO
CAPITÃO DE 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO.
Taporanga/PB, 28 de julho de 2020.
Tab. Substituto: MP do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AKH52617-57FW
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol. R\$ 9,82 FEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30

Jose Barros Sobrinho

OFÍCIO DE NOTAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 09:32 SOB Nº 20204121795.
PROTOCOLO: 204121795 DE 03/08/2020 23:14.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001444635. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2020
www.redeaim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME" CNPJ nº 05.935.592/0001-57

36

Pág. 2/2

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9-03; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.99-5-99; Administração de obras CNAE 43.99-1-01; Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório
1º Ofício

Diamante – PB, 17 de Agosto de 2020

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 10:34 SOB Nº 20204163706.
PROTÓCOLO: 204163706 DE 20/08/2020 09:57.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13003795217. MIRM: 25400012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCI
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos endereços de verificação.

Autenticação Digital Código: 34222408205500576083-2
Data: 24/06/2020 09:20:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AXK12094-5NCK

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Carreiros, João Pessoa - PB
911 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

JUCEP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2006 e artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2006 anteriores e presentes imagens digitalizadas, reprodução íntegra do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1858

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



37

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel, Vêlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registradas, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP (titular do documento) possui as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2024 09:24:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.cartorio.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408205500576083-1 34222408205500576083-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07864dbee67a6a3e80d1d9028dae2039bae786911c67397fb564ab716164a52b356699e13786c59c48598fda0183473640e25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



38

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONALESTADUAL DO PARANÁ
 TRIBUNAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

ABILIO FERRIRA LIMA NETO

CPF: 28212382-237-98

CPF: 045 292 604-51 05/02/1982

Nome: ANTONIO FERRIRA LIMA
 FRANCISCA NEUMANIN DE LIMA

Matrícula: 55497000484
 Data: 11/11/2020

1851225970

1851225970

ITAPORANGA, PB 25/11/2020

55497000484
 96041852389

PARAIBA

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tjpb.jus.br/documento/34221801212533739330>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34221801212533739330-1
 Data: 18/01/2021 11:34:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA05499-RS/W0



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-9404 - cartorio@azevedobastos.tjpb.jus.br
<https://azevedobastos.tjpb.jus.br>

Valor Assinatura de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:03:48 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://seledigital.tjpb.jus.br>. Documento nº 34221801212533739330-1, seção 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



3

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 13:26:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221801212533739330-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30feec5ace01e7f8cd0aa81ecb704754da3152cb3e97c28407c5ddc99b6ae76bc93aa9e5031dc7a90d05dde19d4f2b73640d25b7d856733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Livro Diário

Número: 11

Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua R SAO JOSE, 67

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: DIAMANTE

Estado: PB

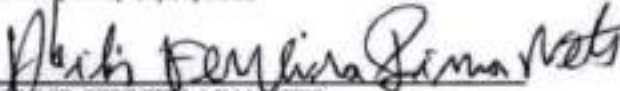
Inscrição no CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 01/01/2023


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.292.664-51


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. 00599105
CPF: 424.746.474-49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
07/01/2023	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2023	484,80	
07/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/01/2023		484,80
18/01/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	205,65	
18/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		205,65
20/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023	454,50	
20/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/01/2023		454,50
30/01/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/01/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/01/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.884,95	6.884,95
03/02/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/02/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	231,05	
18/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		231,05
20/02/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023	528,00	
20/02/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/02/2023		528,00
28/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
28/02/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
28/02/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
28/02/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.499,05	6.499,05
03/03/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/03/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	215,84	
18/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		215,84
20/03/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023	528,00	
20/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/03/2023		528,00
30/03/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/03/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/03/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.483,84	6.483,84
05/04/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/04/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	211,59	
18/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		211,59
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.783,59	2.783,59
20/04/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023	528,00	
20/04/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/04/2023		528,00
30/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/04/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/04/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/04/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.479,59	6.479,59
05/05/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/05/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	245,16	
18/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		245,16
20/05/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023	528,00	
20/05/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/05/2023		528,00
30/05/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/05/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/05/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	6.513,16	6.513,16
05/06/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
16/06/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	233,99	
16/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		233,99
20/06/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023	528,00	
20/06/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/06/2023		528,00
30/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/06/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/06/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/06/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.501,99	6.501,99
05/07/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/07/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	237,71	
18/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		237,71
20/07/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023	528,00	
20/07/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/07/2023		528,00
30/07/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/07/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
			TRANSPORTE	6.505,71	5.977,71

DIÁRIO

43

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	6.505,71	5.977,71 528,00
			TOTAL DO MÊS	6.505,71	6.505,71
05/08/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
17/08/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023	528,00	
17/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 17/08/2023		528,00
18/08/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	261,04	
18/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		261,04
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.643,05	
29/08/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.643,05
29/08/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023	552,86	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023		552,86
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.530,42	
29/08/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.530,42
29/08/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023	270,61	
29/08/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A (-) ISS EM 29/08/2023		270,61
30/08/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/08/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
31/08/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
			TOTAL DO MÊS	48.525,98	48.525,98
05/09/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/09/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	222,59	
18/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		222,59
20/09/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023	528,00	
20/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023		528,00
30/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS	528,00	
30/09/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS		528,00
30/09/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/09/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TOTAL DO MÊS	6.490,59	6.490,59
05/10/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/10/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	235,87	
18/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		235,87
20/10/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023	528,00	
20/10/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/10/2023		528,00
30/10/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
			TRANSPORTE	5.975,87	5.975,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	5.975,87 528,00	5.975,87
31/10/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
		TOTAL DO MÊS		6.503,87	6.503,87
03/11/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
03/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
03/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/11/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	210,09	
18/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		210,09
20/11/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023	528,00	
20/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/11/2023		528,00
30/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
30/11/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
30/11/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/11/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
		TOTAL DO MÊS		6.478,09	6.478,09
05/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS	460,00	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS		460,00
05/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.112,00	
05/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.112,00
18/12/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	214,47	
18/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		214,47
20/12/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023	528,00	
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/12/2023		528,00
30/12/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS	2.640,00	
30/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF PRÓ-LABORE DO MÊS		2.640,00
31/12/2023	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS	528,00	
31/12/2023	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRÓ-LABORE DO MÊS		528,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	72.720,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		72.720,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	60.768,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO		60.768,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.454,00	
31/12/2023	3.3.2.01.00006	INSS	ZERAMENTO		5.454,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	5.817,60	
31/12/2023	3.3.2.01.00007	FGTS	ZERAMENTO		5.817,60
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.225,14	
31/12/2023	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		6.225,14
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	11.040,00	
31/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO		11.040,00
31/12/2023	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	514.069,28	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		514.069,28
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	10.282,40	
31/12/2023	3.1.2.03.00003	(-) ISS	ZERAMENTO		10.282,40
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		341.762,14
31/12/2023	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	341.762,14	

TRANSPORTE 1.376.383,17 1.034.621,03

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0006
Número livro: 0011
92
Página 6 de 15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2023	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSPORTE ZERAMENTO	1.376.383,17	1.034.621,03
			TOTAL DO MÊS	1.376.383,17	341.762,14
					1.376.383,17

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Inscrição Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.374.550,43D
DISPONÍVEL	2.275.852,18D
CAIXA	2.275.852,18D
CAIXA GERAL	2.275.852,18D
ESTOQUE	98.698,25D
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,25D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,00D
IMOBILIZADO	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
TOTAL ATIVO	2.414.550,43D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	528,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	528,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	528,00C
INSS A RECOLHER	528,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.414.022,43C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,43C
TOTAL PASSIVO	2.414.550,43C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.550,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o nº: 00599105
 CPF: 424.746.774-40

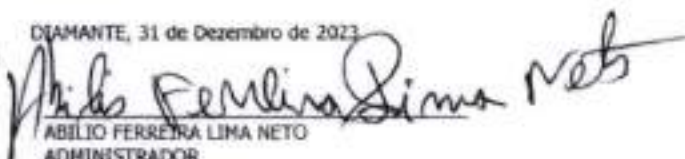
Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
SERVIÇOS PRESTADOS	41.173,47	41.173,47	41.173,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(823,47)	(823,47)	(823,47)
(=) RECEITA LÍQUIDA			40.350,00
(=) LUCRO BRUTO			40.350,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(39.925,05)
Despesas Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL			
PRÓ-LABORE	(31.680,00)	(31.680,00)	
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,05)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.520,00)	(8.245,05)	(39.925,05)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			424,95
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			424,95
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			424,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			424,95

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


 JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
 Reg. no CRC - PB nº 902 o No. 00599105
 CPF: 424.740.414-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.260,29	2.072.260,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Reavaliações							0,00	0,00
Baixa de Reavaliações					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,14	341.762,14
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

Jose Serfim de Oliveira Filho
 JOSE SERFIM DE OLIVEIRA FILHO
 Reg. no C.C.F. PB sob o nº. 00599105
 CPF: 424.795.474-49

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	0,00
Valores Pagos a Empregados	(25.344,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.584,42
Tributos pagos	(7.570,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	13,65
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13,65

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	13,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.838,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.275.852,18

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto

ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR

CPF: 045.292.664-51

Jose Saraiva de Queiroz Filho

JOSE SARAIVA DE QUEIROZ FILHO
Reg. no CRC - PF sob o No. 00599105
CPF: 424.746.474-49

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Inscrição: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

F. Página 11 de 15
 N.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.864-51

JOSE SIVASIM DE ANDRADE FILHO
 Reg. - RECIBO - PB sob o No. 80599105
 CPF: 428.746.874-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0012
 Número livro: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;




Empresa: **ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0013
 Número Livro: 0011

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.

JOSE SERAPIM DE QUEIROZ FILHO
 Contabilista
 CPF: 424.746.474-49
 CRC: PB00599105

ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Administrador
 CPF: 045.292.664-51
 RG: 2529380

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua R SAO JOSE, 67

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DIAMANTE

Estado: PB

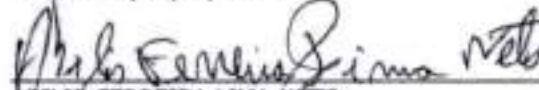
Inscrição no CNPJ: 05.935.592/0001-57


Inscrição Estadual.....: 161402682

Registro na junta.....: 25600012507 Data registro: 10/10/2023

Inscrição Municipal.....:

DIAMANTE, 31/12/2023


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105
 CPF: 424.746.474-49



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICADO A AUTENTICIDADE EM 10/04/2024 10:57 SOB N° 20240651812.
PROTOCOLO: 240651812 DE 08/04/2024. NIRE: 25600012507,
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICIDADE
JOÃO PESSOA, 10/04/2024
redesim.pb.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO, sob a autenticidade nº 12404967747 em 10/04/2024, protocolo 240651812. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PBPB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 10:57 SOB Nº 20240651812.
PROTOCOLO: 240651812 DE 08/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404967747. NIRE: 25600012507.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENCO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/04/2024
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023
Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001 103
Número: -----
Página 1 de 8

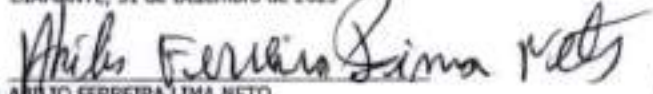
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.274.550,43D
DISPONÍVEL	2.275.852,18D
CAIXA	2.275.852,18D
CAIXA GERAL	2.275.852,18D
ESTOQUE	98.698,25D
ESTOQUE DE MATERIAL DE USO E CONSUMO	98.698,25D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.000,00D
IMOBILIZADO	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
VEÍCULOS	40.000,00D
TOTAL ATIVO	2.414.550,43D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	528,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	528,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	528,00C
INSS A RECOLHER	528,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.414.022,43C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.114.022,43C
LUCROS ACUMULADOS	2.114.022,43C
TOTAL PASSIVO	2.414.550,43C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.414.550,43 (dois milhões quatrocentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023


ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.292.664-51


JOSE SERRANO DE QUEIROZ FILHO
Reg. no C.R.V. - PB sob o No. 00599105
CPF: 424.396.474-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	41.173,47	41.173,47	41.173,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) ISS	(823,47)	(823,47)	(823,47)
(=) RECEITA LÍQUIDA			40.350,00
(=) LUCRO BRUTO			40.350,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(39.925,05)
Despesas Administrativas			
DESPESAS COM PESSOAL PRÓ-LABORE	(31.680,00)	(31.680,00)	
DESPESAS GERAIS ENERGIA ELÉTRICA	(2.725,05)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.520,00)	(8.245,05)	(39.925,05)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			424,95
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			424,95
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			424,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			424,95

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11, DAS FOLHAS 5 E 6.

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.292.664-51

Jose Sereno de Góes Filho
JOSE SERENO DE GÓES FILHO
Reg. no CP - PB sob o No. 00599105
CPF: 424.706.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 57, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Fol. **Página 3 de 8**
 Número

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social	Capital a Integralizar	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
Saldo em 31/12/2022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.260,29	2.072.260,29
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00		0,00					0,00
Subvenções para Investimentos				0,00				0,00
Aquisições de Ações							0,00	0,00
Reavaliações							0,00	0,00
Barra de Reavaliações					0,00		0,00	0,00
Reversão de Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido							341.762,14	341.762,14
Transferência para Reservas					0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinários							0,00	0,00
Dividendos Propostos							0,00	0,00
Saldo em 31/12/2023	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.114.022,43	2.414.022,43

DIAMANTE, 31 de Dezembro de 2023

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51

Jose Serrano de Queiroz Filho
 JOSE SERRANO DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no CRC - PB sob o No. 00599105
 CPF: 428.746.474-49

Empresa: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 C.N.P.J.: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

F. Página 4 de 8
 Número anexo: 0011

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	41.173,47
Valores Pagos a Fornecedores	0,00
Valores Pagos a Empregados	(25.344,00)
Despesas Diversas	(8.245,05)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.584,42
Tributos pagos	(7.570,77)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	13,65
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	13,65

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

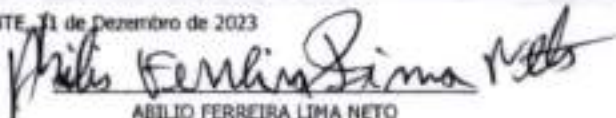
Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos -	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO


Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00

Aumento nas Disponibilidades	13,65
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.275.838,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.275.852,18

DIAMANTE, 11 de Dezembro de 2023



ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.664-51


 JOSE SEVERINO DE QUEIROZ FILHO
 Reg. no. JRC - PB sob o No. 00599105
 CPF: 424.746.474-49

Empresa: **ABELIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 Inscrição: 05.935.592/0001-57
 Endereço: Rua R SAO JOSE, 67, CENTRO, DIAMANTE/PB, CEP 58994-000
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.275.852,18 + 0,00	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante	528,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.275.852,18	4.310,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	528,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	2.275.852,18	

Abilio Ferreira Lima Neto
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 045.292.604-51

[Handwritten signature]
 JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA JUNIOR
 Reg. no CRC - Paraíba Nº. 60599105
 CPF: 424.744.474-49

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0606
 Número Livro: 0011

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua São Jose, 67 – Centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo a Construção de edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

Empresa: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Insc. Junta Comercial: 25600012507 Data: 10/10/2023

Folha: 0007
 Número Livro: 0011

3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir montra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2023.


 JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO
 Contabilista
 CPF: 24.746.474-49
 CRC: PB00599105


 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 Administrador
 CPF: 045.292.664-51
 RG: 2529380



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 15:41 SOB N° 20240651863.
PROTOCOLO: 240651863 DE 09/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404921470. CNPJ DA SEDE: 05935592000157,
NIRE: 25600012507, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2024.
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature or initials in blue ink.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO		SECRETARIA DE ECONOMIA DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
PROFISSIONAL TECNICO		CPF 424.746.474-49	
Nome JOSE SERGIO DE MACHADO FILHO		MATRÍCULA 38.12.1997	
Função JOSE SERGIO DE MACHADO		Emprego SOCIEDADE EMPRESARIAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	
Data do Registro 02.04.1999		Local de Registro RECIFE	
Assinatura <i>[Handwritten signature]</i>		Foto 	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CNB: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmaj.org.br/autenticacao-de. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://reodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221902217730849910>

	Autenticação Digital Código: 34221602217756849910-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 16/02/2021 08:31:38		Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1142	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,00		Bairro do Estreito, João Pessoa - PB	
	Selo Digital Tipo Normal C: ALE07864-7ENL		CEP: 53041-900 - Telefone: (35) 3242-0400 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221602217756849910-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69e6bc05b0aa7b319ae3ff1ad75b659f46ba057192d8be418551b2611b16f0b0b1468e4e445e8bd03c536ec392418c3b36fb264b73640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

1.044.517 - 2 VIA - 11/05/2016
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ
 ALTA DO HONORARIO EXERCICIO
 ITAIPORANGA-PB
 01/11/1965
 AVENIDA O. D. 2440 F-11 L-9-05
 CARPOTEIO ITAIPORANGA PB
 434.746.474-43
 ESTADO DA PARAIBA V-02
 SECRETARIA DE SEGURANCA E CADETES SOCIAIS
 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO DE REGISTRAÇÃO
 [Stamp and signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 06:39:23 GMT-03:00, CNB: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo3069208.nol.dl.doc.mercos/34221502210452620221>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 34221602218452629221-1
 Data: 16/02/2021 09:51:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07666-CQPK

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 8145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 53.014-404 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://www.azevedobastos.com.br

V. Use App: O. W. M. Cartórios
 TUPIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345.X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP é/ha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:07:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 34221602218452629221-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

3O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3#1ad75b689f46ba05719012e17e521a22de450c3d62ce2521f0bdc03908908dd9e0eac8f944c63c20c873640de25b7d556733ce2f806a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.746.474-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/04/2024 as 15:38:47.

Válido até: 26/07/2024.

Código de Controle: 3649.6307.8707.7593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o n° 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF n° 045.292.664-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA – PB N° 161378963-7, Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manairá - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

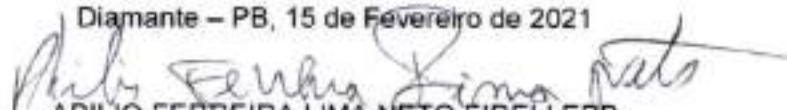
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante – PB, 15 de Fevereiro de 2021


ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://sivodigital.tpb.pb.gov.br/oi> ou Consulte o Documento em: <https://sivodocbustos.net.br/documento/34222202219091069160>



Autenticação Digital Código: 34222202219091069160-1
Data: 22/02/2021 11:39:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE53140-4WGX



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Carreiros, João Pessoa - PB
FONE: 3344-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

V. por Ato: 03 de 03 M. Carreiros
T. 1.000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALEMAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cesad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CONTRATADO

Damião Epaminondas Tavares B.
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 16137863-7

TESTEMUNHAS:

CPF - N° 925.254.704-00

CPF - N° 092.401.314-18

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Elias, 21, Centro, Maceió - PB

Assinado por eletrônica em 22/02/2021
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
Diretor - Maceió/PB - 26/02/2021
Substituto: VINÍCIUS DE SAETE DEMASCENA
Selo Digital: AL70497-7048
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Email: R\$16,47 ISS R\$9,31 Farpem R\$30,31 MP R\$ 6,17 Fpa R\$1,97

Cartório do Registro Civil e Tabelionato
Rua José Elias, 21 - Centro - Maceió - PB
Telefone: (35) 3222-2021
E-mail: cartorio@selodigital.tpb.jus.br
Site: www.selodigital.tpb.jus.br

IBS
SERVIÇO NOTARIAL E TABELIÃO
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIÃO

RECONHECIMENTO
Reconheço por AUTENT. CIDADE a firma de ABLIO FERRERA LIMA NETO.
Maceió/PB, 22 de fevereiro de 2021.
Tab. Substituto: NP do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AKY84017-W328
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Email: R\$ 10,05 - FEP: R\$ 2,51 - FARPEN R\$ 0,31

OFÍCIO DE NOTAS

IBS
SERVIÇO NOTARIAL E TABELIÃO
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIÃO

REGISTRO Nº 19791
Livro: B 63 - Fls. 170/171
Maceió/PB, 22 De Fevereiro De 2021.
Tab. Substituto: NP do Socorro Costa Barros
Selo Digital: AK204139-OLUV
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Email: R\$ 200,05 - FEP: R\$ 50,24 - FARPEN R\$ 14,17

OFÍCIO DE NOTAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422220219591869180-3>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 3422220219591869180-3
Data: 22/02/2021 11:39:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALEB3141-RJQV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3040-2624 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no embuço eletrônico www.cemat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, e aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 3422202219591869160-1 a 3422202219591869160-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3f1ad75b889f46ba05719fb3bb2c2019ef522360635841f8a31ba1098658361402cd3b453a2e016e467873640d
 e25b7d656733ca2f808a330f18



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
 1.63378963-7

Nome
 CARLOS ERIVANILSON TAVARES OLIVEIRA

Filiação
 CLAUDIA BEZERRA SAITO

DATA DE NASCIMENTO TAVARES OLIVEIRA

C.R.E. Documento de Identidade Tipo Cartão
 1.633.789.63-7 01/02/2001 2027/08

Residência Naturalidade UF Nacionalidade
 LAJUNGA/PE SÃO PAULO PE BR 999999999

Cidade de Registro Estado Data de Registro
 LAJUNGA PE 14/06/2024 02/11/2014

Ass. Presidente Registro no CREA
 Jhonata W. C. Guedes 1002944/14

Titulo Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
 Carlos Erivanilson TAVARES OLIVEIRA

Atenção: Este documento tem validade a partir de 14/06/2024 de acordo com a Resolução nº 100/2020 CNU - artigo 22.

O presente documento digital foi confeccionado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00. CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://w1w0digital.igti.jus.br/oi/Consulta.do?documento=163378963-7>
 Autenticação Digital Código: 34221602211057812842-1
 Data: 16/02/2021 08:31:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07966-4L0:



CARTÓRIO



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 6142
 Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
 (51) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



T.J.P.B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3f1ad75b689f46ba057197684a9509ca75b0de7b4900d12703a6a1c07ed0fd42d8fe2be6a39f29a5070b73640
de25b7d656733ca2f808a330f18





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 198550/2024
Emissão: 15/02/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5CBCA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 Registro: 1613789637
 CPF: 075.***.***-65
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0003409824

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985

CNPJ: 06.938.592/0001-67

Data Início: 10/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: 5CBCA
 Impresso em: 15/02/2024 às 08:40:05 por: adapt, ip: 45.166.107.138



AL

ABÍLIO LIMA

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021

CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, firma estabelecida na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

CONTRATADO: AÍLTON DA SILVA ARAÚJO, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP
CNPJ: 05.935.592/0001-57
Administrador

Ailton da Silva Araujo
Engenheiro Civil
CREA 211423211-5

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.igb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422020211899023954-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 3422020211899023954-1
Data: 02/06/2021 13:46:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36748-9PX6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
051 3344-8884 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signature/initials

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021

Handwritten signature of Abilio Ferreira Lima Neto
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP
 CONTRATANTE
 CNPJ: 15.905.502/0001-51
 Administrada

Handwritten signature of Ailton da Silva Araujo
AÍLTON DA SILVA ARAÚJO
 CONTRATADO
 Engenheiro Civil
 CREA 211423211-5

TESTEMUNHAS:

Handwritten signature of Danillo Vitor
 CPF - N° 700.508.974-56

Handwritten signature of Jadir
 CPF - N° 495.959.704-00

Ofício Único Senador Geórgio Avelino
 Rua Santo Antônio, 877 - Centro, CEP nº 55168-000
 3278-0484

RECORRIDO por SEMELHANÇA: firma de AILTON DA SILVA ARAUJO. Confira a autenticidade em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> - Selo Digital: RN202106044740000370-CBO
 Senador Geórgio Avelino, 27 de Maio de 2021 - 10:45

José Azevedo Bastos - Substituto



Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/docu/memo/34220206211899023854-2>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34220206211899023854-2
 Data: 02/06/2021 13:46:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36748-9N86;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
 Centro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.com.br>

V. por Ato: 20 de 11. Carimbo
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB
 Rua Venâncio Amorim Pereira Gomes, 191-Diamante PB
 e-mail: cartorio@diamante.pb.gov.br
 Autidade Franco de Santana Oliveira (Oficial do registro civil)
 Aluzio Franco de Santana Oliveira
RECONHECIMENTO
 Reconheço a firma de Aluzio Franco

de Aluzio Franco
 Digital - PB 2008/2007 Selo digital ALO51835-4UG8
 Consulte a autenticidade do selo em <http://selo.digital.com.br>

Aluzio Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 E NOTAS DE DIAMANTE
 Comercio da Raposa - PB
 Autidade Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Registro Civil
 Aluzio Franco de Santana
 1º Escrevente Compromissado



IBS JOSE BARROS SOBRINHO
 REGISTRADOR DE NOTAS
 REGISTRO Nº 18470
 Livro: B 54 - FLs: 03/04
 Raposa/PB, 2 de Junho de 2021
 Nº do Boleto Costa Barros (Tab. Substituto)
 Selo Digital - AKZ73190-HQ3Q
 Consulte a autenticidade em: <http://selo.digital.tjpb.jus.br>
 Emal: R\$ 200,88 FEPJ R\$ 50,24 FARPEN R\$ 14,17



77

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://wiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34220206211899023854-3>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 34220206211899023854-3
 Data: 02/06/2021 13:46:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36760-LLVW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 610
 Bairro dos Salgados - João Pessoa - PB
 (51) 3244-1404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 59030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.974/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:00:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571953294ddc1934272e6a5bfd37cac926880348ba6894ed186aa4d1269a143562007384
0de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS-PE, nos termos da medida provisória M. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://www.sigint.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/34220206216622541134>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34220206216622541134-1
 Data: 02/06/2021 12:46:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36747-NNLJR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5144
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3241-6464 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

V. por Ato nº de M. Carreira
 T. JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos criados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 34220206216682547134-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d68fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571938926eeeb108f6044c7c5ac3e144b90ebc04c0c056697c3b3d003bb7a91dc9f173640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 204040/2024
Emissão: 25/05/2024
Validade: 30/06/2024
Chave: 5WYaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Registro: 0003413985

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 06/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE 42.13-8-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 49.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.29-0-00; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.01-1-00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-4-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 43.99-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 43.99-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-00; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-5-99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.99-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.12-0-00, CONFORME 5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/08/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA SÃO JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, 58994000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413985PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4377401. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (5/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO

Registro: 2114232115

CPF: 093.***.***-00

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES DEZERRA

Registro: 1613789637



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cnea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5WYaa
 Impresso em: 25/05/2024 às 22:37:45 por: adapt, ip: 177.126.223.248



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 204040/2024
Emissão: 25/05/2024
Validade: 30/06/2024
Chave: 5WYaa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 075.***-**-65
 Data Inicio: 10/11/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Titulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ABILIO FERREIRA LIMA NETO
 CPF: 045.***-**-51
 Função: EMPRESÁRIO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/>, com a chave: 5WYaa
 Impresso em: 25/05/2024 às 22:37:45 por: adapt, ip: 177.126.223.244



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 066/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

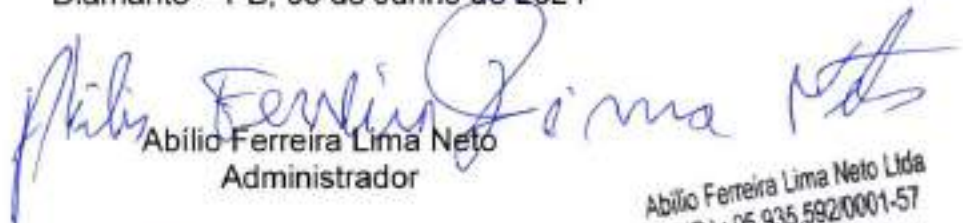
CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE SE DEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio de seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51 e **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha – PB, **DECLARAMOS** que conhecemos as condições, locais para execução do objeto.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024


 Abilio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador


 Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil

Ailton da Silva Araújo
 Engenheiro Civil
 CREA nº 211423211-5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164674/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200321389** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/07/2020** Baixada em: **22/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Curral Velho** CPF/CNPJ: **08.886.947/0001-53**
Endereço do contratante: **RUA Manoel Batista Sobrinho** Nº: **20**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **CURRAL VELHO** UF: **PB** CEP: **58990000**
Contrato: **00014/2020-CPL** Celebrado em: **25/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 82.334,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Diversas Estradas** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: Sítios**
Cidade: **CURRAL VELHO** UF: **PB** CEP: **58990000**
Data de início: **25/06/2020** Conclusão efetiva: **25/12/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Curral Velho** CPF/CNPJ: **08.886.947/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > #0827 - ROÇADA 15 - EXECUÇÃO 46.7300 hectares;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB(A ATIVIDADE DE ROÇO COMPREENDE LIMPEZA DO MATO NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **164674/2021**
01/06/2021, 07:29
92x5A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atrac.com.br/publico/>, com a chave: 92x5A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 803 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impressão em: **02/06/2021, às 09:56**
Impressão em: **02/06/2021, às 09:56**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
RUA MANOEL BATISTA SOBRINHO Nº 20
CENTRO DE CURRAL VELHO - PB
CEP: 58.990-000
CNPJ Nº 08.886.947/0001-53

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA Nº 161378963-7, concluiu **OS SERVIÇOS DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**, conforme **ART de Execução Nº PB20200321380**, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	EXT.(m)	LARG.(m)	ÁREA(Ha)
01	ACESSOS PRINCIPAIS				23,025
01.01	SEDE DO MUNICÍPIO AO LIMITE COM BOA VENTURA (8,50KM x 5,00M)	Ha	8.500,00	5,00	4,250
01.02	SEDE DO MUNICÍPIO A PB 374 (8,85KM x 5,00M)	Ha	8.850,00	5,00	4,425
01.03	SEDE DO MUNICÍPIO AO POVOADO GOMES (7,80KM x 5,00M)	Ha	7.600,00	5,00	3,800
01.04	INTERLIGAÇÃO DO ACESSO CURRAL VELHO / GOMES COM O LIMITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA (12,10 KM x 5,00M)	Ha	12.100,00	5,00	6,050
01.05	INTERLIGAÇÃO DO ACESSO CURRAL VELHO / ENTR.PB-305(ACESSO A MANAIRA-SANTANA DE MANGUEIRA) (9,00 KM x 5,00M)	Ha	9.000,00	5,00	4,500
02	ACESSOS SECUNDÁRIOS				23,705
02.01	ACESSO AO AÇUDE VARGINHA, PROP. Sr ZÉ PITÓ (0,30 KM x 5,00M)	Ha	300,00	5,00	0,150
02.02	INTERLIGAÇÃO DO ACESSO CURRAL VELHO / BOA VENTURA COM O ACESSO CURRAL VELHO/ DIAMANTE (2,90KM x 5,00M)	Ha	2.900,00	5,00	1,450

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164574/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164574/2021
02/06/2021, 08:56
Chave de Impressão: 92x54

O documento nesta aba registrado foi emitido em 31/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 02/06/2021, às 08:56
Impressão em Paraíba



02.03	ACESSO AO SÍTIO BARRÓCAS, RES. DO Sr. SEBASTIÃO LACERDA (0,90KM x 5,00M)	Ha	900,00	5,00	0,450
02.04	ACESSO AO SÍTIO BARRIGUDA, RES. DO Sr. JOÃO PAULO (0,37KM x 5,00M)	Ha	370,00	5,00	0,185
02.05	ACESSO AO SÍTIO BARRIGUDA, RES. DO Sr. LUIZ DE GOES (0,22KM x 5,00M)	Ha	220,00	5,00	0,110
02.06	ACESSO AO SÍTIO BARRIGUDA, RES. DO Sr. LUIZ ESTRELA (0,26KM x 5,00M)	Ha	260,00	5,00	0,130
02.07	ACESSO AO SÍTIO BARRIGUDA, RES. DO Sr. ZÉ CARLOS (0,55KM x 5,00)	Ha	550,00	5,00	0,275
02.08	ACESSO AO SÍTIO VARGINHA, RES. DO Sr. CHICO CARNAUBA (0,58KM x 5,00M)	Ha	580,00	5,00	0,280
02.09	ACESSO AO SÍTIO LOGRADOURO LIGANDO, O ACESSO CURRAL VELHO/ BOA VENTURA C/ CURRAL VELHO/ POVOADO GOMES (7,8KM x 5,00M)	Ha	7.800,00	5,00	3,900
02.10	ACESSO AO SÍTIO LOGRADOURO, RES. DA Sra. JANDIRA (0,17KM x 5,00)	Ha	170,00	5,00	0,085
02.11	ACESSO AO SÍTIO LOGRADOURO, RES. DO Sr. ANTONIER (0,30KM x 5,00M)	Ha	300,00	5,00	0,150
02.12	ACESSO AO SÍTIO PEDRA FINA, RES. DO Sr. ILTON (1,52KM x 5,00M)	Ha	1.520,00	5,00	0,760
02.13	ACESSO AO SÍTIO CAJAZEIRAS, RES. DO Sr. ANTENOR E PROPRIEDADE DO Dr. SANDRO (2,20KM x 5,00M)	Ha	2.200,00	5,00	1,100
02.14	ACESSO AO SÍTIO PEDRA FINA, RES. DO Sr. CAETANO (0,69KM x 5,00M)	Ha	690,00	5,00	0,345
02.15	ACESSO AO SÍTIO ENFORCADA, ATÉ O CAMPO DA VAJOTA (1,30KM x 5,00M)	Ha	1.300,00	5,00	0,650
02.16	ACESSO AO SÍTIO VARZEA DO ALGODÃO, RES. DO Sr. RAIMUNDO LOLO (0,25KM x 5,00M)	Ha	250,00	5,00	0,125
02.17	ACESSO AO SÍTIO VARZEA DO ALGODÃO, RES. DO Sr. DÉ LOLO (0,25KM x 5,00M)	Ha	250,00	5,00	0,125
02.18	ACESSO AO SÍTIO VARZEA DO ALGODÃO, RES. DO Sr. ANCHIETA (0,90KM x 5,00M)	Ha	900,00	5,00	0,450
02.19	ACESSO AO SÍTIO PAUDOIA, RES. DO Sr. COSMO (0,40KM x 5,00M)	Ha	400,00	5,00	0,200
02.20	ACESSO AO SÍTIO MALHADA, RES. DO Sr. CIPRIANO (0,52KM x 5,00M)	Ha	520,00	5,00	0,260
02.21	ACESSO AO SÍTIO CIPÓ,	Ha		5,00	0,280

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164674/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164674/2021

02/06/2021, 08:56

Chave de Impressão: 82d6A

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/06/2021 e contém 4 folhas



	RES. DO Sr. TICO (0,56KM x 5,00M)		560,00		
02.22	ACESSO AO SÍTIO CAITITU, RES. DO Sr. CHICO NOVO (1,90KM x 5,00M)	Ha	1.900,00	5,00	0,950
02.23	INTERLIGAÇÃO DAS COMUNIDADES, CABACEIRAS E BARREIROS, COM O LIMITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA (5,70 KM x 5,00M)	Ha	5.700,00	5,00	2,850
02.24	ACESSO A SERRA DO CARUÁ (0,60KM x 5,00M)	Ha	600,00	5,00	0,300
02.25	ACESSO AS COMUNIDADES PÉ DE SERRA E LANÇA (5,80KM x 5,00M)	Ha	580,00	5,00	0,290
02.26	ACESSO AO SÍTIO CALIFORNIA (0,99KM x 5,00M)	Ha	990,00	5,00	0,495
02.27	ACESSO AO SÍTIO COELHOS (3,80KM x 5,00M)	Ha	3.800,00	5,00	1,900
02.28	ACESSO AO SÍTIO QUEIMADAS (2,40KM x 5,00M)	Ha	2.400,00	5,00	1,200
02.29	SÍTIO BAGUDAS AO LOGRADOURO (0,95KM x 5,00)	Ha	950,00	5,00	0,475
02.30	DO ACESSO C. VELHO / DIAMANTE AO SÍTIO AÇUDE GRANDE (2,90KM x 5,00M)	Ha	2.900,00	5,00	1,450
02.31	SÍTIO GONÇALO AO SÍTIO LIMPOS (4,65km x 5,00M)	Ha	4.650,00	5,00	2,325
ÁREA TOTAL					46,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164674/2021, emitida em 01/06/2021



Curral Velho – PB, 21 de Dezembro de 2020

Cartório
1º Ofício

Joaquim Alves Barbosa Filho
Joaquim Alves Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

Jasson Kadir Franco Barreiro
Jasson Kadir Franco Barreiro
Engenheiro Civil
Crea nº 1619118513

IBS IMPRESSÃO AUTOMÁTICA E RESISTENTE
JOSE BARROS SOBRINHO
CARTEIRA Nº 17.000.000-00000000

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO
Curral Velho/PB, 21 de abril de 2021
Jo Socrato Costa Barco (Tab. Substituto)
Selo Digital - AKZ70111-WK2H
Consulte a autenticidade em: <https://selo.digital.pb.gov.br>
E-mai: R\$ 10,05 - FEPJ R\$ 2,51 - FARPEN R\$ 0,31

Certidão nº 164674/2021
02/06/2021, 08:55

Chave de Impressão: 52x54

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2021 e contém 4 folhas



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB
 End - Rua Visconde Américo Pereira Gomes, 191-Diamante PB
 e-mail: cartorio@amantepb.org.br
 Aurélio Franco de Santana Oliveira (12044) do registro civil
 Aurélio Franco de Santana Oliveira (12044) do registro civil



RECONHECIMENTO
 Assinatura a tinta de Jussara Kédia

Por Autenticidade, 20/06/2021 - Selo digital ALM14438 - VUF2

Assinatura - PB 14/06/2021 - Selo digital ALM14438 - VUF2

Assinatura - PB 14/06/2021 - Selo digital ALM14438 - VUF2

Aurélio Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
 E NOTAS DE DIAMANTE
 Comarca de Itaporanga - PB
 Aurélio Franco de Santana Oliveira
 Oficial do Registro Civil
 Aurélio Franco de Santana
 1º Escrevente Compromissado

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164674/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164674/2021

02/06/2021, 08:36

Chave de Impressão: 9245A

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 300 - Tarbá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (51) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 02/06/2021, 08:36



90

AL
ABÍLIO LIMA
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 066/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Dispensa N° 066/2024 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abilio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador


ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 066/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

Inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024


 Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador


 Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador

99

AL
ABÍLIO LIMA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 066/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
 CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024


 Abilio Ferreira Lima Neto
 Administrador


 Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
 RUA SÃO JOSÉ, Nº 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
 TELEFONE (83) 982327277

93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA Nº 066/2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, Nº 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57
 Administrador

94

AL
ABÍLIO LIMA
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
 DISPENSA N° 066/2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REMOÇÃO VEGETAL - ROÇO - EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, QUE OBEDECERÁ ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que esta empresa não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 03 de Junho de 2024

Abilio Ferreira Lima Neto
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda
 CNPJ: 05.935.592/0001-57
 Administrador



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

PORTARIA Nº. 002/2024

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB. DESIGNAR COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de Licitações e contratos Administrativos, Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200 de 26 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 075/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - instituir no âmbito do município a comissão de contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art.2º - Para compor a comissão de contratação ficam nomeados os seguintes servidores, durante o exercício 2024:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PREGOEIRO	JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Mª IVANILDA GOMES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

Art.3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais Nº. 41.200 de 26 de abril de 2021 e Municipal Nº. 075/2022.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Registra-se e Publica-se.

Diamante/PB 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

02 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 02 de janeiro de 2024, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA
b) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 02 de janeiro de 2024.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2024 às 11:01:47 foi protocolizado o documento sob o N° 71042/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000001172024

Data da Publicação: 12/06/2024

Data da Assinatura: 03/06/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 26.126,57

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de remoção vegetal - roço - em estradas vicinais - município de Diamante - PB, que o obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Contratado (CNPJ): 05.935.592/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	ec18ea965f44fff1137243e59e8244a6
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	2c4d184bc1f7876c34d0c976507074ac
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	a2e19afb5a76bb5ff5179794bf17dc60
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0aef6f36223ec1268ce81bc025b50a67
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	7acbf4150358263a698a33eb3bbaf52e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	7acbf4150358263a698a33eb3bbaf52e
Designação do gestor do contrato	Sim	7acbf4150358263a698a33eb3bbaf52e

João Pessoa, 14 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 71038/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2024 às 11:01h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 71042/24 ao Documento 71038/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 71038/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	34 - 40	0aef6f36223ec1268ce81bc025b50a67
Designação da fiscalização técnica do contrato	41 - 42	7acbf4150358263a698a33eb3bbaf52e
Comprovante de publicidade	43	ec18ea965f44fff1137243e59e8244a6
Designação do gestor do contrato	44 - 45	7acbf4150358263a698a33eb3bbaf52e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	46 - 47	a2e19afb5a76bb5ff5179794bf17dc60
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 141	2c4d184bc1f7876c34d0c976507074ac
Designação do fiscal administrativo do contrato	142 - 143	7acbf4150358263a698a33eb3bbaf52e
RECIBO PROTOCOLO	144	5beff31d8fe18f13dc85c3bc87427b29

João Pessoa, 14 de Junho de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**